



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 41, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa para exercício interino da Presidência do Cofecon, no período de 12 a 31 de dezembro de 2023, o Vice-Presidente Eduardo Rodrigues da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a ausência do titular da Presidência deste Conselho Federal de Economia, em viagem ao exterior,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para exercício interino da Presidência do Cofecon, no período de 12 a 31 de dezembro de 2023, o Vice-Presidente Eduardo Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon